



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965.

PORTARIA Nº 46, de 08 de abril de 2019.

DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.554 de 18 de dezembro de 2018, e decisão na **1909ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 08 de abril de 2019,**

RESOLVE:

Art.1º – Formar a Comissão Especial de Patrimônio e Inventário.

Art.2º - Designar para compor a comissão os seguintes conselheiros e demais membros:

Presidente: Conselheiro Rogério Vidigal Paolucci

Demais membros: Conselheiro Adm. Rômulo Larcher Filgueiras, Adm. Rogério Vidigal Paolucci e os funcionários Eng. Ricardo Henrique Araújo, Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes e Leticia Moreira Guaracy.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2019.


Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho
Presidente – CRA-MG 01-011260/D